



Fis. 661  
A

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato nº 005/2024, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO**

**1 – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA**, inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na av. JK centro, Município de Conceição do Araguaia - PA, neste ato representado pelo sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, casado, CPF 8\*\*.0\*\*.4\*\*.\*8 e RG 4\*\*4\*\*2 SSP- PA, residente na Rua Manganês, nº80, Jardim Araguaia, na cidade Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado:

**2 – Contratada: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00, inscrição estadual nº 15.547.286-0, com sede à Tv. Henry Condreaux, nº 516 - Centro, na cidade de Conceição do Araguaia – PA, telefone: 94 99108-9183, e-mail: [datainfo@jsservice.com.br](mailto:datainfo@jsservice.com.br), neste ato representada pelo Sr. **JEAN SALES DA SILVA**, brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 0\*\*.2\*\*.3\*\*.\*0 e Registro Geral nº 5\*\*3\*\*1 SSP-PA, residente e domiciliado à Rua Dezesete, nº 502, Vila Nova, na cidade de Conceição do Araguaia – PA, CEP: 68.540-000.

**3 – Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **inciso II do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:**

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

**CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

N A



Fis. 662  
P

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**  
**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, Sr. Elzir Ribeiro Aguiar, matrícula: 3379, designado pelo Secretário da secretaria solicitante. Portaria 155/2023.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 002/2024.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 23/12/2025.

| CONTRATANTE:                                                                                                                                                                                                                                               | CONTRATADA:                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Neilton da Silva Araújo</i><br/>Secretário Municipal de Infraestrutura e<br/>Desenvolvimento Urbano<br/>Portaria nº 361/2025</p> <hr/> <p><b>NEILTON DA SILVA ARAÚJO</b><br/>Secretaria Municipal de Infraestrutura e<br/>Desenvolvimento Urbano</p> | <p><i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p><b>DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA</b><br/>CNPJ Nº 26.764.410/0001-00</p> |